



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

Ao Exm. Sr.  
CARLOS ALEXANDRE LYRA,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lagoa Bonita do Sul – RS.

**INDICAÇÃO Nº 010/2024:**

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de fazer as calçadas no perímetro urbano de forma comunitária, da mesma maneira realizada nos calçamentos, desta forma facilitará a padronização das mesmas e diminuirá os custos para os proprietários.

**JUSTIFICATIVA**

A construção das calçadas visa melhorar a qualidade de vida das pessoas, embelezar a cidade, tornando-a mais atrativa ao turismo. Sendo de forma comunitária, possibilitará ao proprietário, menos custos, e para o município facilitará a padronização das calçadas. Portanto, peço atenção especial do Executivo sobre esse pedido.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 23 de abril de 2024.

Atenciosamente,

---

**ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI**  
Vereadora - PP